



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE CONTROLE DE CONDUTORES E VEÍCULOS
GERÊNCIA DE REGISTRO E CONTROLE DE PENALIDADE
NÚCLEO DE REGISTRO DE PENALIDADE



IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR

PLACA : _____

Dados do Proprietário

NOME _____ CPF _____

RG: _____ UF: _____ TELEFONE: _____

Dados do Condutor

NOME DO INFRATOR _____

CPF _____ TELEFONE _____ REGISTRO _____

O proprietário do veículo, placa descrita acima, de acordo com Artigo 257 do Código de Trânsito Brasileiro, identifica como responsável pelo nº dos Autos (multas) nº _____, nº _____, nº _____, o condutor identificado no campo acima.

Anexar cópia da **CNH VÁLIDA** do condutor infrator e cópia do documento de identificação do Proprietário/Responsável do veículo e, em se tratando de pessoa jurídica ou procurador, documento que comprove a titularidade da pessoa que assinou como proprietário.

As assinaturas deverão estar conforme os documentos apresentados.

Brasília/DF, ____/____/20__.

Assinatura do Condutor Infrator

Assinatura do Proprietário / Responsável

Assinatura e Carimbo do Servidor

Solicitação de Identificação de Condutor

Placa _____

Recebido em ____/____/20__.

Auto (MULTA): nº, nº, nº
_____, _____, _____